



Ofício N°. 65/2023/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2023.

Ex^{mo}. Sr.

Vereador Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao **Requerimento N° 12/2023**, desta Casa Legislativa, encaminhado pelo Vereador Carlos Roberto Dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



**COMUNICADO INTERNO 101/2022**

De: **Gustavo Henrique Baracat**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Para: **Gabinete do Prefeito**

Denize Rufino Marins Bitencourt
Coordenadora do Gabinete

Em: **18 de Abril de 2023**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 12/2023**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em face da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, responder ao **Requerimento nº 12/2023**, de autoria do vereador Carlos Roberto Dias (Gato).

- As árvores foram retiradas baseadas em aprovação do Planejamento Urbano, junto a Divisão de Meio Ambiente, ao qual os indivíduos arbóreos estavam gerando risco em seu sistema radicular prejudicando o calçamento e com risco de uma possível queda devido a podas irregulares. Também a acessibilidade da calçada onde se encontrava toda oca e com alto índice de queda de pedestres no local.

- Seguindo a Lei 5281/2019 no artigo 23 foram adotadas os seguintes critérios dos incisos :

IV - nos casos em que a árvore esteja causando danos permanentes ao patrimônio público ou privado;



V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo ao acesso de veículos, cadeirantes ou outros problemas incontornáveis de mobilidade urbana;

VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreos inviabilizar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;

- Para garantir a saúde e a segurança das árvores, evitando cortes ou podas radicais, o Município está plantando somente árvores apropriadas para cada tipo de local, bem como vem realizando a manutenção adequada diariamente com a equipe de jardinagem.

- Nesta gestão foram plantadas mais de 300 árvores dentro do projeto Plantando Felicidade, e recentemente, foram plantadas 150 árvores na Vila Criativa, Vila Feliz, na Nova Cidade. Além disso, são plantadas árvores apropriadas em locais pontuais e são distribuídas mudas para a população. Por fim, em relação ao local onde foram retiradas árvores na Avenida Sinhá Moreira, já foram plantadas 9 árvores adequadas para aquele local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Gustavo Henrique Baracat

*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*